



ISSN nº 2595-7341

Vol. 2, n. 2, Maio-Agosto, 2019

Diretrizes para Autores / Declaração de Direito Autoral e Política de Privacidade

[PT] Diretrizes para Autores

01. RELATOS DE EXPERIÊNCIAS

1. Os relatos devem ser originais e inéditos em revistas acadêmicas de língua portuguesa, abordar pesquisas sobre as políticas de promoção das diretrizes da extensão universitária brasileira, suas vivências e aplicabilidade no contexto amazônico e para além de suas fronteiras. **Não serão aceitos** trabalhos que desrespeitem os protagonistas das ações. Priorizaremos, um compromisso de análise/reflexão teórica que constitua efetivamente uma contribuição original aos desafios diagnosticados pelas linhas de extensão (podem ser consultados na página personalizada no SigProj ou [clikando neste link](#). Sugerimos também a inclusão do seu número ORCID (<https://orcid.org/>), que permitirá ingressar num banco de dados globais de pesquisadores.
2. Os trabalhos podem ser produzidos por doutores, doutorandos, mestrandos, mestres, graduados e graduandos.



ISSN nº 2595-7341

Vol. 2, n. 2, Maio-Agosto, 2019

3. Os trabalhos podem ser redigidos em português, inglês, espanhol, sendo publicadas suas versões originais.
4. Para assegurar a avaliação cega dos trabalhos, solicitamos que **toda identificação autoral** (nomes no corpo do texto e marcas de autoria nas propriedades do documento) **seja retirada** do arquivo. O autor deve informar nome completo, titulação, instituição de origem e resumo da biografia de **até três linhas** em seu perfil no cadastro, além do endereço de contato (sugerimos indicar o da Universidade e/ou unidade).
5. Os textos devem ser entregues em formato Word (preferencialmente .doc ou .docx), **com até 5 MB** (caso o tamanho do arquivo ultrapasse esse limite, aconselhamos anexar imagens como documentos suplementares), margens superior e inferior de 2,5 cm e margens esquerda e direita de 3 cm, na fonte *Arial* para corpo do texto e ***Arial Black*** para os **Títulos e Subtítulos**, corpo 12, espaçamento entre linhas 1,5.
6. Fontes em caixa alta deverão se restringir ao uso de siglas e às referências bibliográficas; destaques em negrito podem ser utilizados apenas no título e intertítulos do trabalho; notas de rodapé devem estar em corpo 10 e se restringir a comentários estritamente necessários ao desenvolvimento da exposição, **e não para citações bibliográficas**.
7. As imagens utilizadas devem conter o crédito completo (autor e fonte) e os autores devem se responsabilizar pela permissão para reprodução das imagens, respeitando os direitos autorais nacionais e internacionais (Lei 9.610 e Convenção de Berna da Organização Mundial da Propriedade Intelectual). Abaixo de cada imagem, no corpo do trabalho, deve constar



ISSN nº 2595-7341

Vol. 2, n. 2, Maio-Agosto, 2019

sua respectiva legenda e crédito, precedidos pela palavra "Figura", a numeração seriada e dois pontos. Ex.: Figura 2: Comunidade Pedro Bó, em Imperatriz, Maranhão. Créditos (cedido por): João da Silva. 08 ago. 2017. A utilização de tabelas deve seguir a mesma formatação (NBR 6021).

8. Os trabalhos devem ser apresentados de acordo com a seguinte estrutura, conforme a norma ABNT (NBR 6022):

- Título (em português), em caixa alta e baixa, **seguido das versões do título em inglês e em espanhol/francês (ou português, quando o artigo for em outro idioma)**.
- Resumo de 5 a 10 linhas, contendo de 3 a 5 palavras-chaves, **seguido das versões em inglês e espanhol do resumo e palavras-chave**.

Relatos de **vivências** que integrem ações de extensão, pesquisa e ensino. Devem priorizar uma comunicação direta com leitores, por narrativas que considerem o protagonismo dos partícipes nas manifestações sensíveis que optarem compartilhar. Incluem-se nesse chamado ensaios, contos, reportagens, transcrições de entrevistas ou poemas. Entre 5 e 10 mil caracteres (2 a 5 páginas). Sugerimos que conste no texto, na ordem e formato que preferirem:

- Onde ocorreu?
- Em que período (quando começou e acabou)?
- Quem são os representantes na universidade? Como foram seleccionados? Se quiser, pode até registrar o que um dos envolvidos descreve.



ISSN nº 2595-7341

Vol. 2, n. 2, Maio-Agosto, 2019

- Como o problema foi escolhido? Qual a [linha de extensão](#) mais próxima desta percepção?
- Quais foram as primeiras soluções pensadas para este problema?
- Como o contato e envolvimento com a comunidade partícipe foi importante para as estratégias de ação?
- Como foi o trabalho em si? Fale das dificuldades e acertos da execução.
- E finalmente, como o público avalia a atividade? Quais são os próximos passos e como essas atividades colaboraram para resolução deste problema em escalas maiores, como em nível regional, nacional e global?

2. ARTIGOS

Os artigos publicados e as referências citadas na Revista Capim Dourado: Diálogos em Extensão são de inteira responsabilidade de seus autores. Ao submeter qualquer texto à Revista o autor se compromete a identificar e creditar todos os dados, imagens e referências. Deve ainda declarar que os materiais apresentados estão livres de direito de autor, não cabendo, portanto, à Revista Capim Dourado: Diálogos em Extensão e a seus editores, quaisquer responsabilidades jurídicas.

Os artigos, recebidos **exclusivamente** por meio de nosso sistema eletrônico, serão submetidos à apreciação e seleção do Conselho editorial e avaliação por pares desde que se enquadrem no Foco e Escopo da revista e respeitem os seguintes critérios e normas para submissões:

1. Os artigos devem ser originais e inéditos em revistas acadêmicas de língua portuguesa, abordar pesquisas sobre as políticas de promoção das



ISSN nº 2595-7341

Vol. 2, n. 2, Maio-Agosto, 2019

diretrizes da extensão universitária brasileira, suas vivências e aplicabilidade no contexto amazônico e para além de suas fronteiras. **Não serão aceitos** trabalhos que desrespeitem os protagonistas das ações. Priorizaremos, **em artigos reflexivos**, um compromisso de análise/reflexão teórica que constitua efetivamente uma contribuição original aos desafios diagnosticados pelas linhas de extensão (podem ser consultados na página personalizada no SigProj ou [clcando neste link](#). Sugerimos também a inclusão do seu número ORCID (<https://orcid.org/>), que permitirá ingressar num banco de dados globais de pesquisadores.

2. Os trabalhos podem ser produzidos por doutores, doutorandos, mestrandos, mestres, graduados e graduandos.
3. Os trabalhos podem ser redigidos em português, inglês, espanhol, sendo publicadas suas versões originais.
4. O trabalho deve ser enviado a uma das três seções da revista (artigos; relatos de experiências; e ensaio fotográficos), exclusivamente por meio do sistema, mediante cadastro prévio do autor.
5. Para assegurar a avaliação cega dos trabalhos, solicitamos que **toda identificação autoral** (nomes no corpo do texto e marcas de autoria nas propriedades do documento) **seja retirada** do arquivo. O autor deve informar nome completo, titulação, instituição de origem e resumo da biografia de **até três linhas** em seu perfil no cadastro, além do endereço de contato (sugerimos indicar o da Universidade e/ou unidade).
6. Os textos devem ser entregues em formato Word (preferencialmente .doc ou .docx), **com até 5 MB** (caso o tamanho do arquivo ultrapasse esse limite,



ISSN nº 2595-7341

Vol. 2, n. 2, Maio-Agosto, 2019

aconselhamos anexar imagens como documentos suplementares), margens superior e inferior de 2,5 cm e margens esquerda e direita de 3 cm, na fonte *Arial* para corpo do texto e *Arial Black* para os **Títulos e Subtítulos**, corpo 12, espaçamento entre linhas 1,5.

7. Os artigos devem ter o **mínimo de 30 mil e o máximo de 60 mil caracteres**(com espaços), incluindo títulos, resumos e referências.
8. Fontes em caixa alta deverão se restringir ao uso de siglas e às referências bibliográficas; destaques em negrito podem ser utilizados apenas no título e intertítulos do trabalho; notas de rodapé devem estar em corpo 10 e se restringir a comentários estritamente necessários ao desenvolvimento da exposição, **e não para citações bibliográficas**.
9. As imagens utilizadas devem conter o crédito completo (autor e fonte) e os autores devem se responsabilizar pela permissão para reprodução das imagens, respeitando os direitos autorais nacionais e internacionais (Lei 9.610 e Convenção de Berna da Organização Mundial da Propriedade Intelectual). Abaixo de cada imagem, no corpo do trabalho, deve constar sua respectiva legenda e crédito, precedidos pela palavra "Figura", a numeração seriada e dois pontos. Ex.: Figura 2: Comunidade Pedro Bó, em Imperatriz, Maranhão. Créditos (cedido por): João da Silva. 08 ago. 2017. A utilização de tabelas deve seguir a mesma formatação (NBR 6021).
10. Os trabalhos devem ser apresentados de acordo com a seguinte estrutura, conforme a norma ABNT (NBR 6022):



ISSN nº 2595-7341

Vol. 2, n. 2, Maio-Agosto, 2019

- Título (língua do artigo), em caixa alta e baixa, **seguido das versões do título em inglês e em espanhol/francês (ou português, quando o artigo for em outro idioma).**
- Resumo de 5 a 10 linhas, contendo de 3 a 5 palavras-chaves, **seguido das versões em inglês e espanhol do resumo e palavras-chave.**
- Corpo do texto: justificado, com recuo de parágrafos (1ª linha) de 1,25 cm. Intertítulos (não-numerados) devem ser precedidos por uma linha em branco. Citações de até três linhas devem ser incorporadas no interior do texto, entre aspas e seguidas da referência (sobrenome do autor, ano e páginas) entre parênteses, seguindo a NBR 10520 (ABNT). Citações com mais de três linhas devem ser destacadas do parágrafo, com recuo de 4 cm, e separadas por linhas em branco, antes e depois da citação, com espaçamento simples, sem aspas, seguidas pela referência da obra no padrão acima indicado. Referências completas deverão ser apresentadas apenas no final do trabalho, em "Referências", conforme norma da ABNT em vigor (NBR 6023) e padrão indicado a seguir, com espaçamento simples e em ordem alfabética.

3. ENSAIOS FOTOGRÁFICOS

Publicação de Ensaios com até 5 imagens (entre 300 e 500 dpis), tamanho de 20x30 cm em formato original, com alta resolução.

Deverão apresentar autoria consentida e preferencialmente serem associadas às etapas de planejamento e execução de ações com impacto social. É recomendado uma legenda para cada imagem e apresentação ao ensaio, em até uma página.



ISSN nº 2595-7341

Vol. 2, n. 2, Maio-Agosto, 2019

Relato de Experiências

Relatos de **vivências** que integrem ações de extensão, pesquisa e ensino. Devem priorizar uma comunicação direta com leitores, por narrativas que considerem o protagonismo dos partícipes nas manifestações sensíveis que optarem compartilhar. Incluem-se nesse chamado ensaios, contos, reportagens, transcrições de entrevistas ou poemas. Entre 5 e 10 mil caracteres (2 a 5 páginas). Sugerimos que conste no texto, na ordem e formato que preferirem:

- Onde ocorreu?
- Em que período (quando começou e acabou)?
- Quem são os representantes na universidade? Como foram seleccionados? Se quiser, pode até registrar o que um dos envolvidos descreve.
- Como o problema foi escolhido? Qual a [linha de extensão](#) mais próxima desta percepção?
- Quais foram as primeiras soluções pensadas para este problema?
- Como o contato e envolvimento com a comunidade partícipe foi importante para as estratégias de ação?
- Como foi o trabalho em si? Fale das dificuldades e acertos da execução.
- E finalmente, como o público avalia a atividade? Quais são os próximos passos e como essas atividades colaboraram para resolução deste problema em escalas maiores, como em nível regional, nacional e global?

Ensaio Fotográfico

Publicação de Ensaios com até 5 imagens (entre 300 e 500 dpi), tamanho de 20x30 cm em formato original, com alta resolução.



ISSN nº 2595-7341

Vol. 2, n. 2, Maio-Agosto, 2019

Deverão apresentar autoria consentida e preferencialmente serem associadas às etapas de planejamento e execução de ações com impacto social. É recomendado uma legenda para cada imagem e apresentação ao ensaio, em até uma página.

Política de Privacidade

Os nomes e endereços informados nesta revista serão usados exclusivamente para os serviços prestados por esta publicação, não sendo disponibilizados para outras finalidades ou a terceiros.